



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 03 de junho de 2019.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

ERRATA 02/2019 A RESOLUÇÃO DE Nº 02/2019

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Santa Terezinha - Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Santa Terezinha – PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas Lei Municipal Nº 408/2013 em Reunião Ordinária, realizada em 03 de Abril de 2019.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015 e Lei Municipal Nº 408/2013.

Considerando as orientações da Resolução 170 de 10 de Dezembro de 2014 expedida pelo Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares; considerando a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 do CONANDA.

A Comissão Especial Eleitoral de Santa Terezinha – PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas Lei Municipal Nº 408/2013 em Reunião, realizada em 30 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 18 – Será Realizada, uma prova de aferição de conhecimento, com caráter eliminatório no dia 21 de Julho de 2019, em local previamente divulgado, cujo resultado será dado a conhecer e publicado.

Leia –se

Art. 18 – será realizada uma formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em local previamente divulgado e comunicado.

Santa Terezinha – Paraíba 30 de Maio de 2019

ALINE LUCENA DE SOUSA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 005/2019.

De 30 de Maio de 2019.

“Altera a regra de recondução dos conselheiros tutelares e autoriza reabertura do prazo de inscrição e outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Terezinha – PB, através de sua Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Nº 03/2019, em sessão extraordinária realizada no dia 30 de Maio de 2019, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13/97 e a Lei 408/2013.

Considerando que diante do número de inscritos ter sido igual a 11 (onze) inscritos ao todo, está comissão em reunião e de forma unanime votou pela reabertura das inscrições pelo período de 5 (cinco) dias, indo até o dia 07 de Junho de 2019 as inscrições.

Considerando ainda também numa análise da legislação vigente no município

e regendo esta, as eleições de 2019 para Conselho Tutelar, precisamente no Artigo 23 V, da Lei Nº 408/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do Artigo 3º da Resolução CMDCA 02/2019 de 04 de abril de 2019 fixando o período de inscrições até o dia 07 de Junho de 2019. Para pretendentes a membros do Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha – PB.

Art. 2º - Autorizar a alteração do Calendário Oficial do Processo de Escolha com a prorrogação do período das inscrições dos candidatos que pleiteiam o cargo de Conselheiro Tutelar no ano de 2019.

Art. 3º - altera o Artigo 18 da Resolução de Nº 02/2019 suprimindo a realização de provas de caráter eliminatório, para a seguinte redação – formação específica sobre o estatuto da criança e adolescente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme o Artigo 23 da Lei 408 de 2013.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos - PB, 30 de Maio de 2019.

ALINE LUCENA DE SOUSA
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL Nº 03/2019

“Torna público a reabertura das inscrições do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santa Terezinha – PB no ano de 2019”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução Nº 002/2019 do CMDCA de 03 de abril de 2019, considerando o disposto na Resolução CMDCA Nº 05/2019 de 30 de Maio de 2019, dando prosseguimento ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2019 estabelece novo Calendário Oficial e para dar ampla visibilidade torna público o presente EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES permanecendo vigentes todos os requisitos do Edital 01/2019 de 04 de Abril de 2019 que não forem alterados pelo presente instrumento.

1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, por novos processos de escolha em igualdade de condição com os demais pretendentes.

2. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Santa Terezinha - PB, em data unificada em todo o território nacional ocorrendo em 06 de outubro de 2019, sendo que a posse dos eleitos ocorrerá em 10 de janeiro de 2020.

3. O Prazo de Inscrições para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada, do município de Santa Terezinha – PB no ano de 2019 fica prorrogado até 07 de Junho de 2019.

4. Os Eventos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada, do município de Santa Terezinha – PB no ano de 2019 observará as datas do Calendário Oficial republicado no Anexo único deste Edital.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 03 de junho de 2019.**

Publique-se, Registre-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Santa Terezinha - PB, 30 de Maio de 2019.

ALINE LUCENA DE SOUSA

Presidenta da Comissão Especial Eleitoral – CEE